



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

REQUERIMENTO Nº / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora, no uso legal de suas atribuições, conferido nos dispositivos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, vem submeter à apreciação do soberano Plenário, a presente proposição em que se **REQUER** que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com **cópia para a Secretaria Municipal de Educação**, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para o **cumprimento da Lei Federal nº 12.031, de 21 de setembro de 2009**, que determina a execução semanal e o ensino do **Hino Nacional Brasileiro** nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados.

Justificativa

A Lei Federal nº 12.031/2009 torna obrigatória a execução do Hino Nacional uma vez por semana, bem como o ensino do canto e da interpretação do hino, abrangendo todas as instituições de ensino fundamental e médio, públicas e privadas.

O objetivo da legislação é promover entre os estudantes o fortalecimento do patriotismo, do civismo e do respeito aos símbolos nacionais, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes de sua identidade histórica e cultural.

A implementação correta dessa normativa nas escolas do município tem grande relevância para o desenvolvimento educacional, moral e social dos alunos. O ensino adequado do Hino Nacional, aliado à execução semanal, incentiva valores essenciais, como disciplina, pertencimento, responsabilidade cidadã e valorização da pátria.



Câmara Municipal de Ilhéus

Gabinete da Vice-presidente Vereadora Rúbia Carvalho

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Educação oriente, acompanhe e fiscalize a execução da legislação, assegurando que todas as escolas da rede municipal estejam cumprindo integralmente o que determina a lei, bem como forneça suporte pedagógico necessário para sua aplicação.

Certos da atenção e comprometimento dos órgãos competentes, aguardamos as devidas providências. Sem mais para o momento e na expectativa do atendimento da presente demanda, expressamos votos de estima e consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 14 de novembro de 2025.

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente